



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS
SECRETARIA ESPECIAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA

1. O Diretor do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, no uso das atribuições conferidas pelo art. 4º da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, prorroga a consulta pública a que se refere o Edital de Consulta Pública DREI nº 10, de 7 de agosto de 2018, publicado no D.O.U. de 8 de agosto de 2018, por 7 (sete) dias, atinente à Minuta de TERMO DE REFERÊNCIA que almeja a contratação de solução tecnológica para integrar informações, serviços e processos relativos à abertura e legalização de empresas e pessoas jurídicas, provisoriamente denominada Central Nacional de Registro - CNR.
2. Esta consulta pública não gera a obrigação de a administração pública vir a contratar a referida solução tecnológica.
3. Os interessados podem acessar o ambiente da consulta pública por meio do link disponível na página do DREI na Internet (www.drei.mdic.gov.br) e encaminhar suas contribuições para o endereço eletrônico drei@mdic.gov.br até 21 de agosto de 2018.
4. Ficam ratificados os demais termos constantes do Edital de Consulta Pública DREI nº 10/2018.

Conrado
CONRADO VITOR LOPES FERNANDES

